



DECRETO Nº 1934-N DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos recursos provenientes do FUNPAES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo Art. 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o § 5º da Lei Ordinária Municipal nº 829/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Ordinária Municipal Nº 829 de 06 de junho de 2023 DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Secretário Municipal de Educação (ou equivalente)

- Chirley Cristina Sant'Anna Nascimento Partelli

II - Representante da Sociedade Civil Organizada

- Mauro Veiga da Silva Junior

III - Representante do Controle Interno Municipal

- Edilezia Eduardo dos Santos Alves



IV - Representante da Procuradoria Municipal

- Gustavo de Gouveia Ferreira dos Santos

V - Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES.

- Wilian de Freitas do Rosário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 05 de outubro de 2023.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL